

**PORTARIA Nº: 01059/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/565436, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 10/08/2020 a 14/08/2020;

1. DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332
2. EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
3. DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080
4. DPC - LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - MAT: 5204739

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01060/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/539051, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 08/08/2020 a 13/08/2020;

1. ASSESSOR - CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO - MAT: 5909968
2. - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT: 6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01061/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/570118, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/08/2020 a 10/08/2020;

1. - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01062/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/570150, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/08/2020 a 10/08/2020;

1. IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061
2. IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01063/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/492939, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/08/2020 a 09/08/2020;

1. IPC - BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA - MAT: 6401832
2. IPC - MARCOS LUIZ ALVES ANDRINO - MAT: 5940174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01064/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020460406, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/08/2020 a 09/08/2020;

1. IPC - RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01065/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020466809, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/08/2020 a 10/08/2020;

1. IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT: 5940083
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

Protocolo: 568180

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 029/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 027/2017-DGPC/PAD, que apurou infração disciplinar atribuída ao servidor JOSÉ ALCÂNTARA NEVES;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2017-DGPC/PAD, que concluiu que o servidor JOSÉ ALCÂNTARA NEVES - Delegado de Polícia Civil, transgrediu o que dispõe o art. 74, incisos XVII, XXXIX e XLI da Lei Complementar nº 022/94, opinando pela responsabilização funcional do servidor; e os termos do Parecer Jurídico nº 1.121/2020-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Igor Lopes Duarte;

CONSIDERANDO: a manifestação nº 524/2020-CONJUR, da Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que sugeriu a superior apreciação do Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Civil, para aplicar as penalidades previstas na Lei Complementar nº 022/94;

R E S O L V E:

I - Concordar com a Comissão Processante, bem como com o Parecer Jurídico nº 524/2020-CONJUR, que sugeriram a responsabilização funcional do servidor;

II - Aplicar a penalidade de 30 dias de suspensão, com fulcro no art. 79, da LC 022/94, ao servidor JOSÉ ALCÂNTARA NEVES - Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, incisos VII, XVII, XXXIX e XLI do mesmo dispositivo legal;

III - Determinar que, de acordo com o artigo 79, inciso I, , quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão será convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia do vencimento ou remuneração, ficando o policial obrigado a permanecer em serviço;

IV - Determinar a remessa dos autos à Corregedoria de Polícia Civil para que adote as providências de praxe;

V - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 568176